

EDITAL N.º 56/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE, por deliberação da Câmara Municipal de Amarante de 18 de fevereiro de 2026 (Deliberação n.º 41/2026), mediante proposta por si apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi designada como **Chefe de Equipa Multidisciplinar - Equipa de Comunicação e Gestão de Marca (ECGM)**, a Técnica Superior pertencente ao mapa de pessoal do Município de Amarante, **Sónia Isabel Files Oliveira**.

A designação tem efeitos a 9 de fevereiro de 2026 e o estatuto remuneratório será equiparado ao de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, incluindo despesas de representação.

MAIS TORNA PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, no seu n.º 3, pelo seu despacho proferido em 26 de fevereiro de 2026, **delegou**, naquela dirigente as seguintes competências:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (artigo 38.º, n.º 2, al. a));
- b) Justificar faltas – artigo 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, al. g);
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – artigo 38.º n.º 2 al. e);
- e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – artigo 38.º n.º 2 al.f);

f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4º na sua redação atual.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira